

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 363, DE 24 DE AGOSTO DE 2012.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 465.350,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil e trezentos e cinquenta reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

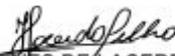
PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1283	27101	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	350,00
1252	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	465.000,00
TOTAL			465.350,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de agosto de 2012, 191º da Independência e 124º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I			CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 1252			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE								
PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
F U	S U B	P R O	PAO E	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FT E	IC	TR O	VALOR
10	302	327	4309	0700	Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais - Região VII - Sudoeste	S	44500000	134	Nã o	NO	95.000,00
10	302	326	3745	0600	Construção de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde - Região VI - Sul	S	44400000	161	Nã o	NO	370.000,00
PROCESSO : 1283			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE								
PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
F U	S U B	P R O	PAO E	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FT E	IC	TR O	VALOR
28	846	996	8002	9900	Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono - Estado	F	33900000	244	Nã o	NO	350,00
TOTAL GERAL:											465.350,00

ANEXO II			DOTAÇÃO A ANULAR								
PROCESSO : 1252			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE								
PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
F U	S U B	P R O	PAO E	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FT E	IC	TR O	VALOR
10	302	326	2978	1000	Obras de Reformas e Ampliações na Rede de Atendimento em Saúde - Região X - Centro	S	33900000	134	Nã o	NO	95.000,00
10	302	326	3745	0600	Construção de Estabelecimentos	S	44900000	161	Nã o	NO	370.000,00

					Assistenciais de Saúde - Região VI - Sul							
TOTAL GERAL:											465.000,00	
PROCESSO : 1283				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE								
PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
F U	S U B	P R O	P A O E	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FT E	IC	T R O	VALOR	
18	542	323	4320	9900	Ordenamento Ambiental das Propriedades Rurais - Estado	F	33900000	244	Nã o	NO	350,00	
TOTAL GERAL:											350,00	

ANEXO III

Processo:	1252	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
------------------	-------------	------------------------------	--

PAOE:	3745 - Construção de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde	Regional:	0600 - Região VI - Sul
Meta Física:	Unidade construída(Unidade)		5,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade construída(Percentual)		5,00

Processo:	1252	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
------------------	-------------	------------------------------	--

PAOE:	4309 - Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais	Regional:	0700 - Região VII - Sudoeste
Meta Física:	Unidade supervisionada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade supervisionada(Unidade)		1,00

Processo:	1283	Unidade Orçamentária:	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
PAOE:	8002 - Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00